

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 078, DE 18 DE ABRIL DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.109

**(Revogado pelo Decreto Administrativo nº 245/2001.)*

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo I do Decreto Administrativo nº 034, de 08 de março de 2000, passa a vigorar na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

ANEXO AO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 078, DE 18 DE ABRIL DE 2000

CLASSE	CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	CAPITAL E OUTROS ESTADOS (em reais)	INTERIOR DO ESTADO (em reais)
I	Diretor-Geral, Chefe de Gab. da Presidência, Diretores de Área	140,00	76,00
II	Chefes de Gabinetes, Chefes de Departamentos, Chefe da AUDIN, Chefes de Coordenadorias, Chefes de Assessorias	120,00	64,00
III	Chefes de Seções, Chefes de Serviços, Assessores Parlamentares	100,00	52,00
IV	Demais comissionados e servidores do quadro permanente	80,00	40,00